



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 587/2007, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2007, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.02	20	3-3-90-30	04-131-0005-2-0003-1	Material de consumo	3.000,00
02	02.02	23	3-3-90-39	04-131-0005-2-0003-1	Outros serviços de tercei PJ	10.000,00
02	02.04	33	4-4-90-52	04-121-0008-1-0004-1	Equipamentos e material per	12.000,00
02	02.06	208	4-4-90-51	04-122-0010-1-0037-1	Obras e instalações	80.000,00
02	02.21	127	3-3-90-30	08-244-0036-2-0017-1	Material de consumo	4.000,00
02	02.29	168	3-3-90-14	20-606-0047-2-0024-1	Diárias-pessoal civil	500,00
					TOTAL	109.500,00

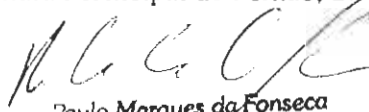
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.05	41	4-4-90-51	15-451-0060-1-0035-5	Obras e instalaçoes	49.500,00
02	02.05	42	4-4-90-51	22-661-0059-1-0034-2	Obras e instalações	60.000,00
					TOTAL	109.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de Agosto de 2007.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA